MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de março de 2023 | Ano IV | Edição nº 684A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguaí CEP: 13860-450
Telefone: (19) 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

Aguaí, 17 de março de 2023.

OFÍCIO: nº70/2023

Assunto: Plano de Trabalho do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022.

Conforme solicitação desta secretaria, para melhor detalhamento em relação a alteração no plano de trabalho, para apresentação dos valores alocados, que devem explicitar a diferença, em relação ao plano inicial apresentado no Termo de Colaboração nº 03/2022, o qual estamos, pleiteando um aditivo no valor de **R$ 3.691,04** por 3 meses, sendo valor total acrescido de **R$ 11.073,12** ao plano inicial, apresentamos o plano, bem como as planilhas que receberam os ajustes à serem considerados:

Item 6- Recurso Humanos

RECURSO MUNICIPAL FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)											
FUNCIONÁRIO	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALOR MENSAL	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Cuidadora	Nota Fiscal	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 196,52	R$ -	R$ 1.696,52	R$ 5.086,56
Cuidadora/Folguista	Nota Fiscal	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 196,52	R$ -	R$ 1.696,52	R$ 5.086,56
TOTAL		**R$ 3.000,00**	**R$ -**	**#REF!**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 391,04**	**R$ -**	**R$ 3.391,04**	**R$ 10.173,12**

Item 7 – Material de Consumo para o projeto

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO								
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		ADITIVO POR 3 MESES		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Gêneros Alimentício/padaria/Lanchonete	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.000,00
Material de higiene e limpeza	R$ 351,32	R$ 4.215,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.215,84
Material de escritório/oficina	R$ -	R$ -	R$ 200,00	R$ 2.400,00	R$ -	R$ -	R$ 2.400,00
Medicação/Farmacia/fraldas	R$ 350,00	R$ 4.200,00	R$ -	R$ -	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 5.100,00
Agua/Gas	R$ -	R$ -	R$ 170,00	R$ 2.040,00	R$ -	R$ -	R$ 2.040,00
Cama/Mesa/Banho e vestimento	R$ -	R$ -	R$ 500,00	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00
Outras Despesas diversas	R$ 500,00	R$ 6.000,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ 12.000,00
Combustivel	R$ -	R$ -	R$ 750,00	R$ 9.000,00	R$ -	R$ -	R$ 9.000,00
TOTAL	**R$ 5.701,32**	**R$ 68.415,84**	**R$ 2.120,00**	**R$ 25.440,00**	**R$ 300,00**	**R$ 900,00**	**R$ 94.755,84**

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO MUNICIPAL ADITIVO 3 MESES	RECURSO FEDERAL	RECURSOS MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO	TOTAL
1º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ 75.000,00	R$ 105.000,00
2º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
3º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
4º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
5º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
6º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
7º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
8º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
9º MÊS	R$ 27.550,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
10º MÊS	R$ 27.550,00	R$ 3.691,04	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 33.691,04
11º MÊS	R$ 27.550,00	R$ 3.691,04	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 33.691,04
12º MES	R$ 27.550,00	R$ 3.691,04	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 33.691,04
TOTAL	**R$ 334.560,00**	**R$ 11.073,12**	**R$ 25.440,00**	**R$ 75.000,00**	**R$ 446.073,12**

Sendo que o valor inicial do Termo de Colaboração era de **R$ 435.000,00** passando com a aditivo (trimestral) para o valor de **R$ 446.073,12.**

Sem mais para o presente momento e na esperança de compreensão dos valores lançados.

Atenciosamente

Rita de Cássia Muniz
Presidente Centro Comunitário BADI

De acordo com a necessidade
Prefeitura Municipal de Aguaí
Cláudia da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social e Família

Nívea Maria Grilo de Oliveira
Coordenadora

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

PLANO DE TRABALHO - 1º Aditivo/2023 por 3 meses de execução

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário BADI
CNPJ: 05.686.828/0001-69
ENDEREÇO: Avenida: Professor Adib Chaib, Nº1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP:13801-300
TELEFONE FIXO: (19) 3804-4105 / (19) 3804-4302
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: ccbadibadi@gmail.com
INSCRIÇÃO NO CMAS MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
INSCRIÇÃO NO CMAS MUNICIPIO DE AGUAÍ
INSCRIÇÃO NO CMDCA MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
INSCRIÇÃO NO CMDCA MUNICIPIO DE AGUAÍ
INSCRIÇÃO NO CMDPI MUNICIPIO DE AGUAI
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEBAS: SNAS/MDS Nº62/2018 Vigência: 30/07/2018 PA 29/07/2023

2) ÁREA DA ATIVIDADE Preponderante:
(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
(X) Atendimento ( ) Assessoramento(X) Defesa e garantia de direitos

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:
(X) Básica( ) Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento do município de Aguaí.
Esse serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada.
O serviço caracteriza-se por se organizar em ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta.

4.1 TIPO DE SERVIÇO:
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – modalidade "Casa Lar"

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
Município de Aguaí.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
Rua: Candinho Rocha. Nº 504 – Parque Miguelito - Aguaí
Imóvel alugado, com três quartos com suíte, banheiro, sala de tv, cozinha e sala de jantar.
Edícula com sala da equipe técnica, sala de tv, sala de jogos e dispensa para armazenamento, lavanderia .
Condições de acessibilidade: SIM

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

Descrição e quantificação dos Ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
02- sala TV	TV 42 polegadas, rack e sofá TV 42 polegada e rack
01 quarto com banheiro	01 bicama. 01 berço, 01 guarda roupa, 01 comoda e um armário com cadeado para remedios
01 quarto	02 beliche e um guarda roupa
01 quarto	03 beliche e um guarda roupa
01 sala de jantar	02 mesas com 10 cadeiras
01 ozinha	01 Fogão, 01 armário, 01 geladeira, 01 – microondas e utensílios de cozinha
01 - lavanderia	01 armario multi uso
01 lavanderia	01 maquina de lavar roupa e 01 tanquinho
01 sala equipe técnica	01 computador, 03 mesas , 03 cadeiras, 01 armario de ferro, 01 armario , 01 impressora
01 quarto dispensa	03 estante de ferro

4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO: 10 vagas

4.5 PÚBLICO:
Crianças e Adolescentes de 0 á18 anos a incompletos, de ambos os sexos,

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

4.6 PERIODO DE FUNCIONAMENTO:
Ininterrupto – 24 horas

4.7 ABRANGÊNCIA:
Municipal – Urbano/Rural

4.8 OBJETIVO GERAL:
Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes contribuição para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e ou/ sociais, possibilitando a convivência comunitária.

4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Ofertar às crianças e adolescentes ambiente e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;
- ✓ Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia
- ✓ de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- ✓ Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- ✓ Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;
- ✓ Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
- ✓ Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;
- ✓ Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

- ✓ Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;
- ✓ Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Por determinação do Poder Judiciário;

Por requisição do Conselho Tutelar, quando se tratar de acolhimento emergencial, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO:

O serviço será realizado em consonância com os princípios e diretrizes das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", Estatuto da Criança e Adolescente, promovendo a compatibilidade de sua natureza, objetivos e público alvo com a Lei n° 8.742, de dezembro de 1993, com o decreto n° 6.308, de 13 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela resolução CNAS n° 145, de 15 de Outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência-NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS n° 130 de 15 de julho de 2005 e com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n°109, de 11 de Novembro de 2009 e 16/2010 e Portaria 46/SMADS/2010, republicada em 15/02/2011, estruturados nas seguintes matrizes de atuação.

Ações Norteadoras para o acolhimento:

- ✓ Os Funcionários responsáveis irão recepcionar as crianças e adolescentes;
- ✓ No primeiro momento será feito o acolhimento, deixando- o a vontade para se apresentar ou para demonstrar alguma forma de expressão emocional. As crianças e os adolescentes abrigados irão participar da recepção e do acolhimento dos novos acolhidos;
- ✓ Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, no ato do acolhimento;
- ✓ Provisoriedade e excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;
- ✓ Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- ✓ Garantia de liberdade de crença e religião;
- ✓ Os técnicos realizarão as intervenções e orientações necessárias, de forma individual/e ou grupal á criança e ao adolescente;

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

- ✓ Será ofertado na Casa Lar o atendimento personalizado, em pequenos grupos e em regime de co-educação.
- ✓ Preservação da convivência de ambos os sexos e a preservação do vínculo entre irmãos;
- ✓ Respeitando- se a faixa etária e nível de maturidade, as crianças e os adolescentes serão informado periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas;
- ✓ As crianças e os adolescentes com deficiências ou necessidades específicas de saúde serão atendidas juntamente com aquelas que não apresentarem essas demandas e igualmente incluídas nos recursos comunitários de que precisarem;
- ✓ Atendimento de forma integral: alimentação, vestuário, saúde, educação, lazer e cultura;
- ✓ Planejamento nas atividades internas e na comunidade incluindo investimentos na construção de seu projeto de vida;
- ✓ Estímulo aos contatos e encontros com seu núcleo de origem, visando preservar e/ou estabelecer as relações vinculares afetivas e como forma de investir nos seus direitos à convivência familiar e comunitária, preparando-as cotidianamente para o desligamento institucional;
- ✓ O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas, e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania.

4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / 4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE:

Estratégias Metodológicas / Articulação em rede	Periodicidade	Resultados Esperados
Visitas Domiciliares a família de origem	Quinzenal	Preservação dos vínculos familiares da criança e/ou adolescente e desenvolvimento da construção de vínculos com a equipe técnica – Obs: Salvo determinação judicial contrária
Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado	Diário	Atendimento à condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente com vista à autonomia e independência, entretanto, ao mesmo tempo visando à sensibilização para a manutenção (colaboração) do e no lar.

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

Estimulo a participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade	Semanal	Convivência Comunitária
Realizar reuniões com técnicos do CRAS, CREAS, e rede socioassistencial	Mensal	Proporcionar acesso e participação em atividades disponibilizadas pela Assistência Social visando inclusão social e garantia de direitos.
Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada	Mensal Trimestral Semestral	Garantia de direitos dos acolhidos e evolução dos casos de acordo com as demandas apresentadas.

4.14 IMPACTOS ESPERADOS:

Objetivos Específicos	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
	Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente)	Numero de crianças e adolescentes com o PIA atualizado	Plano Individual de Atendimento	Participação Transformação Protagonismo Integração	Questionários Rodas de Conversa Atendimento Individual	Mensal Semestral

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias	Numero de crianças e adolescentes atendidos nos serviços	PIA e relatórios Técnicos	Participação Cooperação Satisfação	Questionários Rodas de Conversas Atendimento Individual	Diário
Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente)	Numero de crianças e adolescentes com o PIA atualizado	Plano Individual de Atendimento	Participação Transformação Protagonismo Integração	Questionários Rodas de Conversa Atendimento Individual	Mensal Semestral
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias	Numero de crianças e adolescentes atendidos nos serviços	PIA e relatórios Técnicos	Participação Cooperação Satisfação	Questionários Rodas de Conversas Atendimento Individual	Diário
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia	Numero de crianças e adolescentes que manifestam suas escolhas, vontades, opiniões.	Recursos Humanos – relatórios de toda equipe	Apropriação Cooperação Autonomia Protagonismo	Reuniões da equipe do serviço Atendimento Individual e Roda de Conversas	Mensal

Objetivos Específicos	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
	Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.	Numero de crianças e adolescentes acolhidos mais de uma vez	Relatórios	Oportunidade , apropriação e Criatividade	Rodas de Conversas e atendimento individual	Diário

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário	Numero de crianças e adolescentes com vinculo com a família de origem	Relatórios controle e frequência de visitas	Oportunidade e Resiliência	Questionários. Rodas de Conversas e atendimento individual	Mensal
Possibilitar a convivência comunitária	Numero de crianças e adolescentes que tem acesso a equipamentos e a serviços da comunidade	Relatórios	Oportunidade Felicidade Cooperação Protagonismo	Atendimento Individual	Diário
Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente)	Numero de crianças e adolescentes com o PIA atualizado	Plano Individual de Atendimento	Participação Transformação Protagonismo Integração	Questionários Rodas de Conversa Atendimento Individual	Mensal Semestral
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.	Numero de crianças e adolescentes que manifestam suas escolhas, vontades, opiniões.	Recursos Humanos – relatórios de toda equipe	Apropriação Cooperação Autonomia Protagonismo	Reuniões da equipe do serviço Atendimento Individual e Roda de Conversas	Mensal

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTOE AVALIAÇÃO:

Objetivos Específicos	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
	Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando- as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente	Numero de crianças e adolescentes que participam dessas atividades	Controle de Frequência	Interesse Participação	Relatórios da equipe técnica Atendimento individual	Mensal
Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa	Numero de crianças e adolescentes em processo de colocação em família substituta	Relatórios	Oportunidade Felicidade Interesse	Questionários Atendimento Individual	Diário
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado	Numero de adolescentes e jovens encaminhados ao mercado de trabalho	Relatórios	Oportunidade Responsabilidade Felicidade	Questionários Roda de Conversa Atendimento Individual	Mensal

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso (recurso Próprio, Municipal)
Coordenador	01	40 h. semanal	Recurso Municipal
Assistente Social	01	30 h .semanal	Recurso Municipal
Psicóloga	01	30 . semanal	Recurso Municipal
Cuidador(a)	04	44 h. semanal	Recurso Municipal
Cuidador (a)	01	folguista	Recurso Municipal
Cuidador(a) noturna	01	44 h. semanal	Recurso Municipal
Cuidador/Folguista	02	44 h. semanal	Recurso Municipal /Aditivo

Em relação ao item 5- Recurso Humanos estaremos aumentando o quadro com mais 02 cuidadoras.

6. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSO MUNICIPAL FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)											
FUNCIONÁRIO	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13° SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALOR BRUTO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Assitente Social	RPA	R$ 2.200,00	R$ -	R$ 440,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.760,00	R$ 26.400,00
Psicologa	RPA	R$ 2.200,00	R$ -	R$ 440,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.760,00	R$ 26.400,00
Coordenadora	Nota Fscal	R$ 3.700,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.700,00	R$ 44.400,00
TOTAL		**R$ 8.100,00**	**R$ -**	**R$ 880,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 7.220,00**	**R$ 97.200,00**

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ. 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) Municipal - 12 meses

Função	Regime de Contratação	Salário Bruto R$	FGTS R$	INSS R$	IRRF R$	PIS	13º salário R$	FGTS 13º SALÁRIO	INSS 13º SALÁRIO	Vale Transp.	Férias R$	1/3 Férias	Vale Alimentação	AVISO PREVIO LEI 12.506/11	FGTS AVISO PRÉVIO + 13º	MULTA RESCISÓRIA FGTS	MULTA A 100%	Provisionado verbas Rescisórias R$	Total por funcionário R$
Coordenador	Nota Fiscal	R$ 3.700,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.400,00
Assistente Social	CLT	R$ 2.200,00	R$ -	R$ 440,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26.400,00
Psicóloga	CLT	R$ 2.200,00	R$ -	R$ 440,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26.400,00
Educador /Cuidador	CLT	R$ 1.524,72	R$ 121,98	R$ 119,04	R$ -	R$ -	R$ 127,06	R$ 10,16	R$ 119,04	R$ -	R$ 127,06	R$ 42,35	R$ 2.096,64	R$ 152,47	R$ 12,20	R$ -	R$ 1.475,93	R$1.640,60	R$ 21.175,85
Educador/ Cuidador	CLT	R$ 1.524,72	R$ 121,98	R$ 119,04	R$ -	R$ -	R$ 127,06	R$ 10,16	R$ 119,04	R$ -	R$ 127,06	R$ 42,35	R$ 2.096,64	R$ 152,47	R$ 12,20	R$ -	R$ 1.475,93	R$1.640,60	R$ 21.766,23
Educador/ Cuidador	CLT	R$ 1.524,72	R$ 121,98	R$ 119,04	R$ -	R$ -	R$ 127,06	R$ 10,16	R$ 119,04	R$ -	R$ 127,06	R$ 42,35	R$ 2.096,64	R$ 152,47	R$ 12,20	R$ -	R$ 1.475,93	R$1.640,60	R$ 21.766,23
Auxiliar de Cuidador	CLT	R$ 1.215,00	R$ 97,20	R$ 103,70	R$ -	R$ -	R$ 101,25	R$ 8,10	R$ 103,70	R$ -	R$ 101,25	R$ 33,75	R$ 2.096,64	R$ 121,50	R$ 9,72	R$ -	R$ 1.176,12	R$1.307,34	R$ 17.317,93
Auxiliar de Cuidador	CLT	R$ 1.215,00	R$ 97,20	R$ 103,70	R$ -	R$ -	R$ 101,25	R$ 8,10	R$ 103,70	R$ -	R$ 101,25	R$ 33,75	R$ 2.096,64	R$ 121,50	R$ 9,72	R$ -	R$ 1.176,12	R$1.307,34	R$ 17.317,93
TOTAL		**R$ 15.104,16**	**R$ 560,33**	**R$ 1.444,52**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 583,68**	**R$ 46,69**	**R$ 564,52**	**R$ -**	**R$ 583,68**	**R$194,56**	**R$10.483,20**	**R$ 700,42**	**R$ 56,03**	**R$ -**	**R$ 6.780,03**	**R$7.536,48**	**R$ 196.544,17**

Aditivo – Contratação por 3 meses para suprir a necessidade criança cuidados especiais:

RECURSO MUNICIPAL

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)

FUNCIONÁRIO	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALOR MENSAL	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Cuidadora	Nota Fsical	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 195,52	R$ -	R$ 1.695,52	R$ 5.086,56
Cuidadora/Folguista	Nota Fsical	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 195,52	R$ -	R$ 1.695,52	R$ 5.086,56
TOTAL		**R$ 3.000,00**	**R$ -**	**#REF!**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 391,04**	**R$ -**	**R$ 3.391,04**	**R$ 10.173,12**

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

7. MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO:

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO												
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL				RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL				ADITIVO POR 3 MESES				TOTAL	
	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL		VALOR MENSAL		VALOR ANUAL		VALOR MENSAL		VALOR ANUAL			
Gêneros Alimenticio/padaria/Lanchonete	R$	4.500,00	R$	54.000,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	54.000,00
Material de higiene e limpeza	R$	351,32	R$	4.215,84	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	4.215,84
Material de escritório/oficina	R$	-	R$	-	R$	200,00	R$	2.400,00	R$	-	R$	-	R$	2.400,00
Medicação/Farmacia/fraldas	R$	350,00	R$	4.200,00	R$	-	R$	-	R$	300,00	R$	900,00	R$	5.100,00
Agua/Gas	R$	-	R$	-	R$	170,00	R$	2.040,00	R$	-	R$	-	R$	2.040,00
Cama/Mesa/Banho e vestimento	R$	-	R$	-	R$	500,00	R$	6.000,00	R$	-	R$	-	R$	6.000,00
Outras Despesas diversas	R$	500,00	R$	6.000,00	R$	500,00	R$	6.000,00	R$	-	R$	-	R$	12.000,00
Combustível	R$	-	R$	-	R$	750,00	R$	9.000,00	R$	-	R$	-	R$	9.000,00
TOTAL	**R$**	**5.701,32**	**R$**	**68.415,84**	**R$**	**2.120,00**	**R$**	**25.440,00**	**R$**	**300,00**	**R$**	**900,00**	**R$**	**94.755,84**

No item 7 ao Plano inicial altera e acrescenta o valor para Medicação/Farmácia/fraldas.

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

8. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSA	VALOR ANUAL	
Aluguel UBER/Motorista/NF	R$ 250,00	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00
Manutenção de bens Móveis/Predial	R$ 300,00	R$ 3.600,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.600,00
Aluguel+IPTU	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.600,00
Assessoria Juridica	R$ 500,00	R$ 6.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.000,00
Assessoria Prestação de Contas	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.000,00
Pedagio	R$ 100,00	R$ 1.200,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.200,00
TOTAL	**R$ 4.450,00**	**R$53.400,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 53.400,00**

9. UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO:

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS									
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Água	R$ 250,00	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00
Energia	R$ 600,00	R$ 7.200,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.200,00
Telefone fixo /celular e recarga	R$ 300,00	R$ 3.600,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.200,00
Internet	R$ 200,00	R$ 2.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.400,00
TOTAL	**R$ 1.350,00**	**R$16.200,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 16.800,00**

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

10. RESUMO DO SERVIÇO:

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO									
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		ADITIVO POR 3 MESES		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSOS MUNICIPAL / IMPLANTAÇÃO		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos Humanos CLT	R$ 8.278,68	R$ 99.344,16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 99.344,16
Recursos Humanos Nota	R$ 8.100,00	R$ 97.200,00	R$ 3.391,04	R$ 10.173,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 107.373,12
Material de Consumo	R$ 5.701,32	R$ 68.415,84	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 2.120,00	R$ 25.440,00	R$ -	R$ 70.000,00	R$ 164.755,84
Material de Terceiros	R$ 4.450,00	R$ 53.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 58.400,00
Utilidade Pública	R$ 1.350,00	R$ 16.200,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16.200,00
TOTAL	**R$ 27.880,00**	**R$ 334.560,00**	**R$ 3.691,04**	**R$ 11.073,12**	**R$ 2.120,00**	**R$ 24.440,00**	**R$ -**	**R$ 75.000,00**	**R$ 446.073,12**

Obs: Portanto, o presente aditivo estará alterando apenas o Item:

ítem 6 – Recurso Humanos – contratação de 02 colaboradoras

ítem 7 – Material de Consumo – Fraldas/Medicação

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO MUNICIPAL ADITIVO 3 MESES	RECURSO FEDERAL	RECURSOS MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO	TOTAL
1° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ 75.000,00	R$ 105.000,00
2° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
3° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
4° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
5° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
6° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
7° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
8° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
9° MÊS	R$ 27.880,00	R$ -	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 30.000,00
10° MÊS	R$ 27.880,00	R$ 3.691,04	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 33.691,04
11° MÊS	R$ 27.880,00	R$ 3.691,04	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 33.691,04
12° MES	R$ 27.880,00	R$ 3.691,04	R$ 2.120,00	R$ -	R$ 33.691,04
TOTAL	R$ 334.560,00	R$ 11.073,12	R$ 25.440,00	R$ 75.000,00	R$ 446.073,12

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner

Centro Comunitário BADI

12. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

INÍCIO:	junho/2022
TÉRMINO:	junho/2023

Obs: O aditamento no valor de **R$ 11.073,12** reais é referente a 3 meses para contratação de 02 cuidadoras para a criança que necessita de cuidados especiais, e despesas com farmácia.

13. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO DE TRABALHO:

NOME: Nivea Grilo
ASSINATURA:
FORMAÇÃO: Pedagoga
FUNÇÃO: Coordenadora
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99747-4082
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: casalarbadi@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cássia Muniz

Rita de Cássia Muniz
Presidente Centro Comunitário BADI

ASSINATURA: DATA: 17.03.2023

Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300-Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com–CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Digitalizado com CamScanner